

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 05 (cinco) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Engenharia Química, que só poderá rejeitá-la em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CID), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.feq.unicamp.br/](http://www.feq.unicamp.br/), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante

requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Engenharia Química. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Portaria Interna da Diretoria da FEQ 01/2015 que estabelece os requisitos para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria, Faculdade de Engenharia Química que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

EQ251 - Projeto de Processos 2

Ementa: Projeto e dimensionamento de sistemas de separação e troca térmica.

Vetor: OF-S-5 T:04 P:04 L:00 O:00 D:00 PE:00 OE:00 HS:08 SL:08 C:08 EX:5

Pré-requisito(s): EQ250

Carga horária total: 120 horas (8 créditos) Tipo: Obrigatória

Conteúdo Programático:

Esta componente curricular pertence ao percurso formativo da Competência Específica 5 do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como semestres ideais o sétimo semestre do curso integral e o décimo semestre do curso noturno.

Objetivos de aprendizagem:

Ao final da disciplina, o aluno deve ser capaz de:

i) Dimensionar equipamentos de separação e sistemas de geração e transferência de calor

Proposta pedagógica:

Esta componente curricular deve ser compreendida como continuidade da disciplina EQ250, em que um processo químico e/ou biotecnológico foi proposto. O projeto deste processo deve ser a linha mestra das três disciplinas dessa competência, mas não limita experiências de aprendizagem que visem ao estudo de outros equipamentos e processos. Tendo sido estabelecidos os cálculos preliminares de um projeto conceitual de processos e já tendo o dimensionamento do reator químico, seguindo a abordagem "do centro para fora", nesta componente curricular serão estudados e detalhados sistemas de separação de componentes em processos químicos e bioquímicos. Uma etapa de separação característica do projeto proposto será então analisada e dimensionada. Numa segunda etapa serão estudadas as formas de satisfazer o balanço de energia das correntes de processo e operações de reação e separação, por meio de integração energética e uso de utilidades, e escolha e dimensionamento dos equipamentos adequados. Esta componente curricular deve ser trabalhada de forma integrada à EQ260, permitindo que estratégias de controle sejam propostas.

Conteúdos:

1. Dimensionamento e operação de equipamentos de separação (Tempo sugerido: 40 horas)

Em cada tópico abaixo deverão ser abordados, se pertinente:

fundamentos da operação (força motriz), configuração básica (estágio único, múltiplos estágios: colunas ou seqüências de misturadores/separadores e colunas de recheio)

métodos de projeto (McCabe-Thiele, Fenske-Underwood-Gilliland, eq. de Kremser, método gráfico para extração LL) modelagem, simulação "rigorosa" (equações MESH), análise de perfis de composição e temperatura, e projeto

1.1 Flash e destilação: dimensionamento, seleção e critérios de desempenho

destilação de sistemas (quase-)ideais, separação de azeótropos (extrativa, azeotrópica, dupla pressão), sistemas de separação

1.2 Extração líquido-líquido e absorção: dimensionamento, seleção e critérios de desempenho

1.3 Operações Unitárias de separação sólido-fluido (adsorção, lixiviação, secagem e cristalização): dimensionamento, seleção e critérios de desempenho

2. Dimensionamento de sistemas de transferência de calor em processos e geração de utilidades (Tempo sugerido: 20 horas)

2.1 Operações Unitárias para geração de utilidades quentes: seleção e critérios de desempenho

2.2 Operações Unitárias para geração de utilidades frias: seleção e critérios de desempenho

2.3 Consumo racional de utilidades: aspectos de integração energética

2.4 Aquecimento e resfriamento de correntes com e/ou sem mudança de fase: dimensionamento e operação de equipamentos, considerando estratégias de proteção à corrosão e condições operacionais

EQ280 - Engenharia e Sustentabilidade 1

Ementa: Conceitos e ferramentas de engenharia ambiental.

Vetor: OF-S-5 T:04 P:00 L:00 O:00 D:00 PE:00 OE:00 HS:04 SL:04 C:04 EX:5

Pré-requisito(s): EQ213, EQ218 e EQ241 \*

Carga horária total: 60 horas (4 créditos)

Tipo: Obrigatória

Conteúdo Programático

Esta componente curricular pertence ao percurso formativo da Competência Específica 8 do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como semestres ideais o sexto semestre do curso integral e o nono semestre do curso noturno.

Objetivos de aprendizagem: Ao final da disciplina, o aluno deve ser capaz de:

i) Identificar os fenômenos da poluição, seus efeitos de alteração dos meios físicos tanto por dispersão quanto por interações químicas e bioquímicas;

ii) Analisar processos de produção, identificar fontes de gerações e emissões de poluentes e quantificá-las;

iii) Quantificar as alterações dos meios físicos em decorrência das gerações e emissões de poluentes;

iv) Analisar e selecionar tecnologias de controle ambiental mais eficientes, mais adequadas aos requisitos legais locais e com os melhores indicadores de sustentabilidade

v) Selecionar tecnologias ou soluções com a mínima geração de resíduos e rejeitos, as menores gerações e emissões de poluentes e o menor consumo de recursos naturais. Proposta pedagógica:

Nesta componente curricular serão abordados tópicos relativos ao conceito de sustentabilidade, poluição atmosférica, hídrica e de solos, bem como o gerenciamento de emissões, efluentes e resíduos, seus tratamentos e disposição final.

Esta componente está integrada às componentes curriculares de EQ240, EQ241, EQ242, além de conteúdos de análise de riscos de processos.

Conteúdos:

1. Conceitos de sustentabilidade, poluição e poluentes (Tempo sugerido: 4 horas)

1.1. Conceito de sustentabilidade

1.2. Poluição das águas

1.3. Poluição do ar

1.4. Poluição do solo

2. Fontes de geração e emissões de poluentes (Tempo sugerido: 4 horas)

3. Inventário de geração e de emissões (Tempo sugerido: 8 horas)

3.1. Relevância do inventário de gerações e de emissões

3.2. Métodos de quantificação

4. Alterações nos meios físicos (Tempo sugerido: 8 horas)

4.1. Métodos de estimativas e predição

4.2. Limites de referência e legais

5. Resíduos e rejeitos (Tempo sugerido: 12 horas)

5.1. Conceitos de resíduos e rejeitos

5.2. Classificação de resíduos

5.3. Gestão de resíduos

6. Tecnologias de controle ambiental (Tempo sugerido: 12 horas)

6.1. Tecnologias de controle de emissões atmosféricas

6.2. Tecnologias de tratamento de efluentes líquidos

6.3. Tecnologia de tratamento e disposição final de rejeitos

6.4. Remediação de áreas contaminadas

7. Práticas sustentáveis (Tempo sugerido: 12 horas)

7.1. Conceitos de práticas sustentáveis

7.2. Estudos de caso

Bibliografia: Environmental engineering / Howard S. Peavy, Donald R. Rowe, George Tchobanoglous. -BAE, FEA - 628/P329E Resíduos sólidos industriais, CETESB, BAE 628.54/C738r BRAGA, B et al.Introdução à Engenharia Ambiental. Prentice Hall, São Paulo, 2002. 305p. Colin Baird, "Química Ambiental", Bookman Cia Editora, 2002, 2a. Edição Introdução ao controle de poluição ambiental / José Carlos Derisio. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2017. 230 p. Bibliografia complementar Environmental engineering in the process plant / edited by Nicholas, P. Chopey and the staff of Chemical Engineering. - FEA - 660.2/En89 Standard handbook of environmental engineering / Robert A. Corbitt. - BAE - 628/C811s Environmental engineering and sanitation / Joseph A. Salvato Jr. - BAE - 620.8/Sa38e/2.ed. Solid waste management / by D. J. Hagerty, Joseph L. Pavoni and John E. Heer, Jr. - BAE - 628.445/H122s Handbook of solid waste disposal: materials and energy recovery / by J. L. Pavoni, John E. Heer, and D. Joseph Hagerty. - BAE - 628.445/P289h The solid waste handbook: a practical guide / edited by William D. Robinson. - BAE - 628.44/Sa44 Handbook of solid waste management, Frank Kreith, BAE 628.445/H191 Atmospheric Chemistry and Physics from Air pollution to climate changes, John Seinfeld and Spyros N. Pdis, John Wiley & Sons, 1998 Jardim, W.F. e Chagas, A.P. (1992). A Química Ambiental e a hipótese Gaia: uma nova visão sobre a vida na Terra? Quim. Nova, 15, 73-76. STERN, A. C.,Boubel, R. W.; Turner, D. B. & Fox D. L. Fundamentals of Air Pollution. 3ª Ed. Academic Press, Orlando. 1994. 580 p. SEINFELD, Jonh H. &Pandis, Spyros N. Atmospheric Chemistry and Physics. 1ª Ed. Wiley Interscience, Denver, 1998. 1234 p. Boubel, R.W. et al., Fundamentals of air pollution, Academic Press, p.553, 1994. Introdução à engenharia ambiental / P. AarneVesilind, Susan M. Morgan. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. 438p

ANEXO II

Bibliografia EQ251:

Serth, R. W.; Lestina, T. G. "Process Heat Transfer Principles, Applications And Rules Of Thumb", 2nd edition, 2014 Elsevier Inc.

Towler, G. Sinnott, R. "Chemical Engineering Design", 2nd edition, 2012

Seader, J.D. e Henley, E.J.; "Separation Process Principles", 2a. edição, Wiley, 2005.

Bibliografia EQ280:

Environmental engineering / Howard S. Peavy, Donald R. Rowe, George Tchobanoglous. -BAE, FEA - 628/P329E Resíduos sólidos industriais, CETESB, BAE 628.54/C738r BRAGA, B et al.Introdução à Engenharia Ambiental. Prentice Hall, São Paulo, 2002. 305p.

Colin Baird, "Química Ambiental", Bookman Cia Editora, 2002, 2a. Edição Introdução ao controle de poluição ambiental / José Carlos Derisio. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2017. 230 p.

Bibliografia complementar

Environmental engineering in the process plant / edited by Nicholas, P. Chopey and the staff of Chemical Engineering. - FEA - 660.2/En89 Standard handbook of environmental engineering / Robert A. Corbitt. - BAE - 628/C811s Environmental engineering and sanitation / Joseph A. Salvato Jr. - BAE - 620.8/Sa38e/2.ed. Solid waste management / by D. J. Hagerty, Joseph L. Pavoni and John E. Heer, Jr. - BAE - 628.445/H122s Handbook of solid waste disposal: materials and energy recovery / by J. L. Pavoni, John E. Heer, and D. Joseph Hagerty. - BAE - 628.445/P289h The solid waste handbook: a practical guide / edited by William D. Robinson. - BAE - 628.44/Sa44 Handbook of solid waste management, Frank Kreith, BAE 628.445/H191 Atmospheric Chemistry and Physics from Air pollution to climate changes, John Seinfeld and Spyros N. Pdis, John Wiley & Sons, 1998 Jardim, W.F. e Chagas, A.P. (1992). A Química Ambiental e a hipótese Gaia: uma nova visão sobre a vida na Terra? Quim. Nova, 15, 73-76. STERN, A. C.,Boubel, R. W.; Turner, D. B. & Fox D. L. Fundamentals of Air Pollution. 3ª Ed. Academic Press, Orlando. 1994. 580 p. SEINFELD, Jonh H. &Pandis, Spyros N. Atmospheric Chemistry and Physics. 1ª Ed. Wiley Interscience, Denver, 1998. 1234 p. Boubel, R.W. et al., Fundamentals of air pollution, Academic Press, p.553, 1994. Introdução à engenharia ambiental / P. AarneVesilind, Susan M. Morgan. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. 438p

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE TECNOLOGIA EDITAL

A Direção da Faculdade de Tecnologia, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, para a disciplina EB 963 - Modelagem Econômica de Transportes, junto à Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.315,38 - (referência dezembro/2022)

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único (ausência de docente no quadro permanente com aptidão para ministrar a disciplina deste concurso) do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso> no período de 15 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor) (pdf);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional (pdf);

c) Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) cópia de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes (pdf).

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 2)

III. prova Didática (peso 2)

3.2. A realização das provas está prevista para o período de janeiro a fevereiro de 2023, no Campus 1 de Limeira (Rua Paschoal Marmo, 1888, Jd. Nova Itália).

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I). Serão permitidas consultas a quaisquer materiais impressos. Essa prova terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, sendo que a consulta limitar-se-á a 60 minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo lattes enviado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

4.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 3.3. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 4.3. deste edital.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem da maioria dos examinadores nota final mínima 07 (sete).

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. A processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP e protocolado na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Tecnologia.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto N.º 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N.º 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não compondá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria Técnica de Unidade (CTU), da Faculdade de Tecnologia, pelo telefone (19) 2113-3306 ou pelo e-mail [atu@ft.unicamp.br](mailto:atu@ft.unicamp.br)

**ANEXO I**  
**PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS**  
 EB963 – Modelagem Econômica de Transportes  
 Ementa: Conceitos básicos de microeconomia: demanda, elasticidade da demanda e curva de demanda; custo marginal de produção e a curva de oferta. Modelos de equilíbrio econômico em redes: modelo de concorrência perfeita, modelo do monopólio, modelos de oligopólios (Cournot, Bertrand, Stackelberg). Modelos de equilíbrio em redes com intervenção econômica.  
 Objetivos: Apresentar para o aluno os instrumentos consagrados de avaliação econômica (demonstrativos financeiros, planilhas e gráficos). Habilitar o aluno no uso desses instrumentos para construir diferentes cenários de viabilidade econômica. Orientar o aluno na elaboração concreta de estudos de viabilidade econômica. Orientar o aluno na formatação das diferentes opções financeiras em projetos de investimento. Habilitar o aluno a decidir sobre a melhor opção econômica a ser tomada para viabilizar o investimento  
 Programa:  
 Objetivos dos projetos econômicos e tipos de investimento. O investimento e a taxa de lucro.  
 Aspectos principais na análise de um investimento.  
 Projetos e Investimentos Públicos e Projetos e Investimentos Privados.  
 Elaboração de um projeto econômico:  
 Identificação dos objetivos, alternativas possíveis, comportamento do mercado, investimentos e investidores, composição e cronograma  
 Análise financeira:  
 Metas e fontes, fluxo de caixa, custos e preços.  
 Preços: correntes, constantes e valor presente.  
 Avaliação de Alternativas Econômicas:  
 Indicadores de retorno.  
 Metodologia de cálculo dos indicadores.  
 Adequabilidade e Restrições dos indicadores.  
 Indicadores não convencionais:  
 Elementos vinculados aos impactos sociais, urbanísticos e ambientais.  
 Aspectos técnicos e políticos que influem na alternativa econômica a ser escolhida.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 015/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022 - Processo 1891/2022-RUNESP)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados na lista especial para os empregos públicos de Técnico em Segurança do Trabalho - São Paulo/SP, Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Viagens Nacionais e Internacionais) - São Paulo/SP e Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação) - São Paulo/SP para a realização de perícia médica.

Candidato: TIAGO LOPES DE OLIVEIRA

Documento: 34354891 - 4

Emprego Público: 026 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação) - São Paulo/SP

Data: 16.03.2023

Horário: 08h

Candidato: ADRIANO DI SCHIAVI

Documento: 124130501

Emprego Público: 003 - Técnico em Segurança do Trabalho - São Paulo/SP

Data: 20.03.2023

Horário: 08h

Candidato: ARIADNY LORRAINY DA SILVA

Documento: 38675407

Emprego Público: 025 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Viagens Nacionais e Internacionais) - São Paulo/SP

Data: 20.03.2023

Horário: 08h e 30 min

Candidato: HAMILTON MARCOS NOGUEIRA DIAS

Documento: 001724285 - 1

Emprego Público: 025 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Viagens Nacionais e Internacionais) - São Paulo/SP

Data: 23.03.2023

Horário: 08h

Local: Departamento de Perícias Médicas do Estado

Av. Prefeito Passos, s/n – Glicério – São Paulo/SP

CEP: 01517-020

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 08 de março de 2023.

Diego Augusto Barreiro

Diretor Administrativo

Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 01/2023

(DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP por meio da Reitoria em conformidade com a Lei nº 11.788/08, TORNA PÚBLICA aos candidatos inscritos, a classificação provisória do Processo de Seleção Pública de Estagiários – Ensino Superior, na seguinte conformidade:

LISTA GERAL:

CURSO ADMINISTRAÇÃO – LOCAL: SÃO PAULO - UNESP

REITORIA:

CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS CONHEC. GERAIS TOTAL ACERTOS

1 - PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA - 8 - 10 - 18  
 2 - VILMA APARECIDA ZACHARIAS DA COSTA - 5 - 10 - 15  
 3 - MARIELLE PRISCILA CRUZ TAMBOR - 6 - 9 - 15  
 4 - REGIANE DA SILVA SANTOS - 6 - 8 - 14  
 5 - FERNANDO RICARDO BRITO - 4 - 9 - 13  
 6 - MARYANY ROWSE COELHO - 5 - 8 - 13  
 7 - PAULO SÉRGIO ANDRADE - 4 - 9 - 13  
 8 - VITÓRIA MARIA ROCHA VIEIRA - 4 - 9 - 13  
 9 - JACKELINE BISPO SANTANA - 3 - 9 - 12  
 10 - ANA FLÁVIA VALENTIM MEDEIROS - 5 - 7 - 12  
 11 - NATHAN MARTINS SANTOS - 5 - 7 - 12  
 12 - PAULO HENRIQUE SANTANA DE ALENCAR - 2 - 9 - 11  
 13 - KELLY SILVA NOGUEIRA - 3 - 8 - 11  
 14 - ALEXSANDER SILVA NAZARE - 5 - 5 - 10  
 15 - ANDRE RICARDO FERNANDES DA SILVA - 1 - 9 - 10  
 16 - SOLANGE DA SILVA SOUZA - 1 - 9 - 10  
 17 - KARINA CEPellos DE PAULA YOSHINAGA - 4 - 6 - 10  
 18 - VALDENILSON BOLONHA - 2 - 8 - 10  
 19 - YASMIM KEMELI CARMO MARINHO - 3 - 7 - 10  
 20 - LAURA CAMILLY NASCIMENTO LIMA - 5 - 5 - 10  
 21 - ELISANGELA CRISTINA DA CRUZ FERNANDES - 3 - 6 - 9  
 22 - CARLOS EDUARDO LAISE JUNIOR - 3 - 6 - 9  
 23 - PAMELA RODRIGUES DA SILVA - 1 - 7 - 8  
 24 - JÉSSICA DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS - 2 - 6 - 8  
 25 - LUANA RODRIGUES DOS SANTOS - 1 - 7 - 8  
 26 - RODRIGO COSTA DA SILVA - 4 - 2 - 6  
 27 - ANA LIVIA DOS SANTOS SILVA - 3 - 3 - 6

CURSO ADMINISTRAÇÃO – LOCAL: SÃO VICENTE - UNESP

REITORIA:

CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS CONHEC. GERAIS TOTAL ACERTOS

1 - ELISANGELA CARDOSO DE ALMEIDA - 5 - 9 - 14  
 2 - RAFAEL RIGUEIRA POVOAS - 3 - 7 - 10  
 CURSO DESIGN GRÁFICO – LOCAL: SÃO PAULO - UNESP

REITORIA:

CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS CONHEC. GERAIS TOTAL ACERTOS

1 - MARINA BALBINO DE SOUSA - 9 - 9 - 18  
 2 - PRISCILA ZAMIGNANI SANTOS - 8 - 9 - 17  
 3 - NATHALIA FRANCO DA SILVA - 5 - 10 - 15  
 4 - VITÓRIA NOGUEIRA DA CRUZ - 5 - 9 - 14  
 5 - THAIS SANTOS SILVA - 6 - 8 - 14  
 6 - GEOVANA CASTRO GONÇALVES - 7 - 7 - 14  
 7 - HELOISA TEXEIRA DA SILVA - 7 - 7 - 14  
 8 - BIANCA EMANOELLY RAIMUNDO DOS SANTOS - 5 - 8 - 13  
 9 - JULIA ROCHA BARBOSA - 3 - 10 - 13  
 CURSO JORNALISMO – LOCAL: SÃO PAULO - UNESP

REITORIA:

CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS CONHEC. GERAIS TOTAL ACERTOS

1 - BRUNA AIDA FESTA MARTINHO - 7 - 10 - 17  
 2 - VINICIUS ANDRADE COSTA - 6 - 10 - 16  
 3 - CRISTIAN PEREIRA CARDOSO - 5 - 10 - 15  
 4 - MILENA CAMPOS RIBEIRO - 7 - 8 - 15  
 5 - LAIS GOMES SANTOS - 4 - 10 - 14  
 6 - AMANDA GABRIELLY PEREIRA DA CRUZ - 4 - 9 - 13  
 7 - MARINA APARECIDA DA SILVA - 5 - 8 - 13  
 8 - ANGELICA GLORIA MEIRA DE TOLEDO - 3 - 3 - 6  
 CURSO ARTES VISUAIS – LOCAL: SÃO PAULO - UNESP

REITORIA:

CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS CONHEC. GERAIS TOTAL ACERTOS

1 - VITÓRIA CONCEIÇÃO ORTEGA FAIA - 10 - 10 - 20  
 2 - JAQUELINE DE SOUZA CUNHA - 8 - 7 - 15  
 3 - BIANCA VITÓRIA DA SILVA FEITOSA - 5 - 9 - 14  
 4 - PEDRO HENRIQUE SANCHES DE SOUZA - 6 - 8 - 14  
 5 - DANIELLE THOMAZ GOMES - 3 - 9 - 12  
 6 - JESSICA SANTOS DE AQUINO - 4 - 8 - 12  
 7 - MARCIA REGINA PENIZA - 3 - 8 - 11  
 8 - TABATHA KAROLINE MARTINS - 3 - 8 - 11  
 9 - GEOVANA PEREIRA FRAGA - 4 - 6 - 10  
 CURSO WEB DESIGN – LOCAL: SÃO PAULO - UNESP

REITORIA:

CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS CONHEC. GERAIS TOTAL ACERTOS

1 - GIOVANNA PICHELLI DE AVELLAR CAMARGO - 5 - 9 - 14  
 2 - SABRINA DE SOUZA ANCHIETA - 3 - 6 - 9  
 CURSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LOCAL: SÃO PAULO - UNESP

REITORIA:

CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS CONHEC. GERAIS TOTAL ACERTOS

1 - RICARDO LUIS FERRAZ PINTO - 9 - 10 - 19  
 2 - RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA - 8 - 10 - 18  
 3 - JONATHAN DA SILVA LINS - 8 - 10 - 18  
 4 - ISABELLA MEDEIROS BRAGA ABRANTES - 8 - 10 - 18  
 5 - VINICIUS APARECIDO DE OLIVEIRA - 7 - 10 - 17  
 6 - RIAN CARLOS SOARES FERNANDES - 8 - 9 - 17  
 7 - REGINA MARIA ALMEIDA LIMA - 7 - 10 - 17  
 8 - ANTONIO VICENTE DA SILVA - 7 - 9 - 16  
 9 - MAIRA DE JESUS NASCIMENTO - 6 - 10 - 16  
 10 - RAFAEL MARQUES PACA - 7 - 9 - 16  
 11 - THIAGO MALTA DA SILVA - 6 - 10 - 16  
 12 - BARBARA MILENA AMARAL DE SOUZA - 6 - 9 - 15  
 13 - CAROLINE PATENTE SALGADO - 6 - 9 - 15  
 14 - KAUAN VIEIRA DA SILVA - 5 - 10 - 15  
 15 - EDUARDO DOS SANTOS SILVA - 4 - 10 - 14  
 16 - FREDERICO JUN OKABAYASHI - 4 - 9 - 13  
 17 - GABRIEL AKIRA TENGUAN SILVA DE ALMEIDA - 4 - 9 - 13

18 - MATHEUS DAVID CARVALHO - 4 - 9 - 13

19 - JOÃO VICTOR VASCONCELOS SILVA - 4 - 9 - 13

20 - CARLOS ALBERTO SIQUEIRA SILVA - 3 - 10 - 13

21 - VITOR VILAÇA DA SILVA - 4 - 9 - 13

22 - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - 5 - 7 - 12

23 - WELSON NUNES PEREIRA - 5 - 7 - 12

24 - SUELEN TATIANE DE PAULA - 3 - 8 - 11

25 - HERIC JOSUE SODRE - 2 - 9 - 11

26 - ADRIANE RIBEIRO SANTOS - 2 - 9 - 11

27 - JOÃO ÍTALO INÁCIO DE LIMA - 3 - 7 - 10

28 - FERNANDO JOSE DE MELO DANELUZ - 4 - 6 - 10

29 - PEDRO HENRIQUE LEITE - 3 - 7 - 10

30 - FELIPE DE SOUZA SOBRAL - 2 - 8 - 10

31 - LUCAS SARACENI CARVALHO - 2 - 7 - 9

32 - ALESANDRO DA SILVA SANTOS - 4 - 5 - 9

33 - NEFI TRINDADE SANT ANNA - 2 - 7 - 9

34 - LETHICIA LIMA DOS SANTOS - 3 - 6 - 9

35 - JOSEFA ZEZA DE OLIVEIRA SOUZA - 3 - 5 - 8

36 - LUCAS DA SILVA FIGUEIREDO - 4 - 4 - 8

37 - WESLEY FARIAS - 1 - 7 - 8

38 - MARIA EDUARDA DE VILLIO MODESTO - 0 - 8 - 8

39 - FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA - 1 - 6 - 7

40 - HENRIQUE CRUZ ZAGATO - 2 - 4 - 6

CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LOCAL: SÃO PAULO - UNESP

REITORIA:

CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS CONHEC. GERAIS TOTAL ACERTOS

1 - KELLY DOS REIS - 9 - 10 - 19  
 2 - LAIZE BEZERRA DE LIMA - 9 - 10 - 19  
 3 - PAULO HENRIQUE SANCHEZ ZUZA - 8 - 10 - 18  
 4 - THALES SCHIABEL ADLER - 6 - 10 - 16  
 5 - GABRIELA CORDEIRO DE PAULA - 5 - 10 - 15  
 6 - SAMUEL SILVA DA COSTA JUNIOR - 3 - 7 - 10  
 LISTA ESPECIAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA:  
 CURSO ADMINISTRAÇÃO – LOCAL: SÃO PAULO - UNESP

REITORIA:

CLASSIFICAÇÃO NOME ACERTOS PORTUGUÊS ACERTOS CONHEC. GERAIS TOTAL ACERTOS

1 - SOLANGE DA SILVA SOUZA - 1 - 9 - 10  
 E, para que cheguem ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.  
 São Paulo, 07 de março de 2023.  
 Centro de Integração Escola Empresa - CIEE

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS – FCL – CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 04/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 192/2022)

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado na lista especial para o emprego público de Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Pessoas) para a realização de perícia médica.

Candidato: GABRIEL TIRINTAN JORDANI

Documento: 449501504

Emprego Público: 002 - Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Gestão de Pessoas)

Data: 14.03.2023

Horário: 08h e 30 min

Local:

Departamento de Perícias Médicas do Estado

Av. Prefeito Passos, s/n – Glicério – São Paulo/SP

CEP: 01517-020

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 08 de março de 2023.

Faculdade de Ciências e Letras – FCL do Câmpus de Araraquara

**Faculdade de Ciências Farmacêuticas**

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL n.º 37/2023-DTAd-FCF/CAr - BANCA EXAMINADORA DEFINITIVA

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara DIVULGA a composição da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital n.º 104/2022-DTAd-FCF/CAr, na área de conhecimento Farmácia Clínica, Assistência e Atenção Farmacêutica, junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. Marlus Chorilli;

- Prof. Dr. Diogo Pilger;

- Prof. Dr. Patrícia Moriel.

MEMBROS SUPLENTEs:

- Prof. Dr. Marcelo Tadeu marins;

- Profa. Dra. Mariana Linares Pereira.

(Processo n.º 466/2022-FCF/CAr.)

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Edital n.º 49/2023-DTAd-FCF/CAr. – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 – Prédio da Administração, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:

1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;

2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Biomedicina, Biologia ou Medicina, com comprovação de disciplinas em Hematologia no histórico escolar da graduação ou de curso latu sensu (especialização) ou aprimoramento profissional em Análises Clínicas), bem como o título de Mestre em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins;

4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;

5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;

6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;

7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);

8 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;

9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.

10 - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL FCF/CAr:

Departamento de Análises Clínicas – 1ª - Hematologia Clínica; Hematologia Geral – Claudia Batista Carraro – 109917010 – 126/2022.

(Processo 804/2022-FCF/CAr)

**Faculdade de Odontologia**

EDITAL Nº 22/2023-DTAd-FO/CAr – Resultado Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara , TORNA PÚBLICO o resultado final do Concurso Público para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, sob o regime jurídico Efetivo, junto ao Departamento de Odontologia Social, na Disciplina de Ergonomia em Odontologia desta Faculdade.

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital de Resultado Final.

CANDIDATO APROVADO

NOME – RG nº - Média Final – Classificação

Examinador X: Julgamento do Memorial (peso 2) / Didática (peso 1) / Arguição do Memorial (peso 1) - Média

PATRICIA PETROMILLI NORDI SASSO GARCIA – 19.362.561-1 – 10,00 - 1º

Examinador 1: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0

Examinador 2: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0

Examinador 3: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0

Examinador 4: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0

Examinador 5: 10,0 / 10,0 / 10,0 / 10,0

PROCESSO Nº 96/2022-FO/CAr.

Araraquara, 08 de março de 2023.

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 023/2023-DTAd-FO/CAr

Acham-se abertas, nos termos dos Despachos nº 580/2022-RUNESP de 11/10/2022, publicado em 12/10/2022 e nº 581/2022-RUNESP de 11/10/2022, publicado em 12/10/2022 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, bem como na Resolução UNESP nº 17/2023, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Prótese, junto ao Departamento de Materiais